



RESOLUÇÃO CUNI Nº 770

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório de servidor técnico-administrativo.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 191ª reunião ordinária, realizada em 25 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

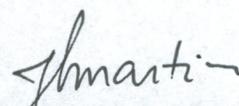
o disposto na Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 2.604/2004,

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório da servidora **Eliane Aparecida Lima e Silva**, Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 25 de agosto de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente